



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI N°⁴⁹ /04

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 97/98 e cria a "FG – função gratificada" para os Responsáveis Pela Área de Epidemiologia.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica criada a gratificação de função símbolo FG – 6 para a função de "RESPONSÁVEIS PELA ÁREA DE EPIDEMIOLOGIA NO MUNICÍPIO" no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CARAMBEÍ,

EM 21 DE JUNHO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado sob nº 049/2004

Em 23/06/2004

ALCIDES PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 24/06/04



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. *Parecer ao Projeto de Lei nº 049/2004.*

Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se para emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 049/2004 que altera a Lei Municipal nº 97/98 e cria a FG – função gratificada para os responsáveis pela área de epidemiologia. A Comissão analisou o Projeto e concluiu que mesmo é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como preenche os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, vem acompanhado do impacto financeiro. Sendo assim a Comissão é de parecer favorável.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 24 de Junho de 2004.

ARDOÍNO M PARIZOTTO
PRESIDENTE

NORMA S P RODRIGUES
MEMBRO

ANTONIO C R DE OLIVEIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei 049/2004

A Comissão de Justiça e Redação analisou o projeto de Lei nº 049/2004 que altera a Lei Municipal nº 97/98 e cria a FG – função gratificada para os responsáveis pela Área de Epidemiologia. A Comissão analisou o Projeto em questão e concluiu que o mesmo encontra-se dentro dos parâmetros Constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 24 de Junho de 2004.

LUIZ CARLOS DA S GOMES

PRESIDENTE

ARDONÓ M PARIZOTTO

MEMBRO

JOÃO M F MACHADO

MEMBRO

Handwritten signature of Luiz Carlos da S Gomes.

Handwritten signature of Ardonó M Parizotto.

Handwritten signature of João M F Machado.

MUNICÍPIO DE CARAMBÉ
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

ÓRGÃO: CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO

Período encerrado em: 31/12/2004
Periodicidade: Semestral

	MESES DO EXERCÍCIO ANÔNIMO												Mês Base
	Jan/04	Fev/04	Mar/04	Abt/04	Maio/04	Jun/04	Jul/04	Ag/04	Sep/04	Out/04	Nov/04	Dez/04	
Despesa Total													Total
Vencimentos e Vantagens	499.134,42	429.571,58	446.521,55	506.829,67	521.084,59	625.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	5.514.122,04
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio Prefeito Vice-Prefeito	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
Subsídio Secretários Municipais	22.149,68	31.868,68	27.720,00	28.620,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	378.778,78
Mão de Obra terceirizada*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	113.455,54	133.391,51	138.144,29	140.334,68	154.908,44	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.829.235,38
Sanções Judiciais para pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	555.499,04	604.282,77	622.135,87	654.534,47	714.344,03	719.750,00	8.929.136,16						
* Presischer modelo Pessoal 4													
(-) Exclusões													
Indenização por demissão	2.619,14	22.691,32	6.258,83	7.592,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.601,32
Incentivos à Demissão Voluntária													0,00
Despesas competência anterior													0,00
Inativos c/ limite aposento próprio													0,00
Soma das Exclusões	2.619,14	22.691,32	6.258,83	7.592,03	0,00	39.601,32							
Despesa Pessoal 2004	522.869,50	581.691,45	615.837,04	686.542,44	714.344,43	719.750,00	719.750,00	719.750,00	719.750,00	719.750,00	719.750,00	719.750,00	6.859.524,86
RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2004	1.446.339,21	1.499.013,21	1.650.877,24	1.675.686,63	1.510.916,16	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	160.004,66
DESPESA PESSOAL 2004	552.869,50	581.691,45	615.837,04	686.542,44	714.344,43	732.114,80	732.114,80	732.114,80	732.114,80	732.114,80	732.114,80	732.114,80	96.510,40
DESPESA PESSOAL 2005	666.156,89	639.260,60	677.420,74	735.196,68	785.778,43	805.326,29	805.326,29	805.326,29	805.326,29	805.326,29	805.326,29	805.326,29	8.936.433,26
Recebida	7,90%	8,20%	9,03%	9,17%	8,26%	8,29%	8,29%	8,29%	8,29%	8,29%	8,29%	8,29%	8,20%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2004	1.446.339,21	1.499.013,21	1.650.877,24	1.675.686,63	1.510.916,16	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	18.282.812,45
RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2005	1.568.773,86	1.625.906,79	1.790.626,31	1.817.535,87	1.538.817,34	1.626.977,12	1.626.977,12	1.626.977,12	1.626.977,12	1.626.977,12	1.626.977,12	1.626.977,12	19.830.500,00
Protocolo para 2004	38,23%	38,80%	37,30%	40,97%	47,28%	48,81%	48,81%	48,81%	48,81%	48,81%	48,81%	48,81%	49,22%
Protocolo para 2005	38,77%	39,35%	37,83%	41,55%	47,95%	49,50%	49,50%	49,50%	49,50%	49,50%	49,50%	49,50%	49,91%
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBÉ.													
Setor do Protocolo													
Protocolo sob nº <u>2.516144</u> .													
Em <u>22/11/2004</u> às <u>19:47</u> .													
Preto = Valores efetivos													
Vermelho = receita corrente líquida prestada													
Permitido para 2003 <u>47.07%</u>													
Permitido para 2004 <u>51.68%</u>													
Permitido para 2005 <u>54.91%</u>													

Assinatura: .../...

Portaria nº 001/2004

Secretaria de Finanças

.../...